

**ATO Nº 076/2017**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 182ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 12 de setembro de 2017;

**RESOLVE:**

**REMOVER**, pelo critério de Antiquidade, o 4º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins **LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO**, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Dianópolis.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 12 de setembro de 2017.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

